

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente PORTARIA Nº 045/2023
foi afixado no placard CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA
no dia 04/04/2023 ao dia ____/____/____



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2023

PORTARIA Nº. 045/2023

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“Declara ponto facultativo no período de 06 de Abril de 2023.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos V da Portaria nº. 11.090, de 27 de dezembro de 2022 do Governo Federal, que estabelece o feriado de Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual Nº. 6.607 de 30 de março de 2023 que decreta ponto facultativo nas datas de 05 e 06 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a redução de atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal no período acima citado.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023.

Parágrafo Primeiro – Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houver a imediata necessidade das funções administrativas.

Parágrafo Segundo - Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, o horário de atendimento ao público e interno deverá funcionar normalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Abril de 2023.


MARIA RAIMUNDA GOMES MILHOMEM
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO
Maria Raimunda G. Milhomen
Presidente da Câmara
Gestão-2023